



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178, de 11 de novembro de 2015

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

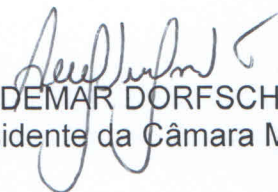
O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a facultatividade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal de 23 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 11 de novembro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Republicação:

Em vista de correção

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.378, de 16.11.2015, pág. 6

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.377, de 13.11.2015, pág. 14

POR 178/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

